Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.18.0020902-7 (CNJ:.0043414-59.2018.8.21.0001)
Tipo de Ação: Contravenções Penais
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Suian Machado Fiovarante
Local e data: Porto Alegre, 26 de março de 2018.

OFÍCIO

Ofício nº: 879/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato	:	Suian Machado Fioravante – RG.: 20778919781
Medida Aplicada	:	**TRANSÇÃO PENAL**
Início Cumprimento	:	**21/03/2018** – quarta-feira, às 21h45min – Jogo em Porto Alegre, Internacional x Grêmio – partida válida pelas Quartas de Final – 2ª Rodada – Gauchão 2018
Prazo	:	**15 (quinze) jogos**
Como se apresenta	:	**Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre** Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até o término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha. **Jogo fora de Porto Alegre** (mais de 200km da DPPA de apresentação) Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 18/03/2018, domingo, às 16h10min, na sala de audiência do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos na ARENA Porto Alegrense, em razão do jogo havido entre Grêmio x Internacional – jogo válido pelas Quartas de Final - 1ª Rodada - Gauchão de 2018, restou aplicada a **TRANSAÇÃO PENAL** para o autor do fato Suian Machado Fioravante – RG.: 20778919781, que deverá, nos próximos **15 (quinze) jogos do Grêmio**, se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na DPPA de Carazinho, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação), o autor do fato não necessitam permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ao Senhor
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF
Av. Ipiranga, 10
Praia de Belas – Porto Alegre / RS
CEP.: 90160-090